



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 290/84

Altera denominação da Rua do Jardim Progreso de Naviraí - MS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Leste nº 07, do Jardim Progresso, constante da Planta Geral da cidade, passa a denominar-se, em toda a sua extensão, Rua ISAIAS ANTÔNIO PEREIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos quinze (15) dias do mês de maio de 1984.

SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 003/84
AUTOR: Legislativo Municipal.

